



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

Merenilce Dias de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

João Camargo Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>02</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>02</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64
Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP
Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145
Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1315, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

"DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste município de Itaoca-SP, a área descrita e caracterizada na planta cadastral de código, ERBE 8964/22, e memorial descritivo do Cadastro nº 0844/023, totalizando uma área de 359,04 m² (Trezentos e cinquenta e nove metros e quatro centímetros quadrados), necessário a instalação e funcionamento da Estação de Tratamento de Água e Adutora de Água Bruta – ETA Caraças e AAB, dentro do perímetro abaixo descrito:

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Cadastro: 0844/023 Desenho Final: ERBE 8964/22

Prop: Wand Marcio Ribas da Silva – Ocupante

Área 1: 145,00 m² – ETA

Área 2: 214,04 m² – AAB

Área 1: (S1 – S2 – S3 – S4 – S1) = 145,00 m²

(ETA Caraças)

Parte de um imóvel Rural, situado na Rua Fugêncio Dias Monteiro, Bairro Caraças, Município e Comarca de Itaoca – SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8964/22, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia no ponto aqui designado "S1", localizado na divisa com Raul Dias dos Santos, no alinhamento da Rua Fugêncio Dias Monteiro, distante 306,59m da confluência da Rua Caelano Dias Da Silva, daí, segue pela referida divisa com azimute de 169º 11'17" por 16,16 m até o ponto aqui designado "S2"; segue confrontando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 238º 15'26" por 6,72m até o ponto aqui designado "S3", 328º13'09" por 15,09m até o ponto aqui designado "S4"; segue pelo alinhamento da Rua Fugêncio Dias Monteiro com azimute de 58º13'09" por 12,50m até o ponto inicial S1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 145,00 m².

Área 2: (S2 – S5 – S6 – S7 – S8 – S9 – S10 – S11 – S2) = 214,04 m².

(AAB Q200mm)

Faixa de terras que grava um imóvel Rural, situado na Rua Fugêncio Dias Monteiro, Bairro Caraças, Município e Comarca de Itaoca – SP, representada no desenho SABESP ERBE 8964/22, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia no ponto aqui designado "S2", localizado na divisa com Raul Dias dos Santos, distante 16,16m de alinhamento da Rua Fugêncio Dias Monteiro, daí, segue pela referida divisa com os seguintes azimutes e distâncias: 169º11'17" por 56,38m até o ponto aqui designado "S5"; 177º38'25" por 14,55m até o ponto aqui designado "S6", 178º47'25" por 35,89m até o ponto aqui designado "S7"; segue pelo Rio Ribeira de Iguape no sentido de sua montante com azimute de 231º48'30" por 2,50m até o ponto aqui designado "S8"; segue confrontando com área da mesma propriedade com os seguintes azimutes e distâncias: 358º47'25" por 37,37m até o ponto aqui designado "S10"; 349º11'17" por 55,46m até o ponto aqui designado "S11"; segue confrontando com área desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo – Sabesp com azimute de 58º15'26" por 2,14m até o ponto inicial S2, fechando o perímetro e encerrando uma área de 214,04m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterando pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Itaoca, 12 de AGOSTO de 2.022.

ANTONIO CARLOS TRANNIN PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCA - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 67.360.362/0001-64

DECRETO Nº 1314/22 de 19 de Julho de 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 5733/21 de 14 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente de 2022, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para as seguintes dotações:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE DEPENDÊNCIA AFRODESCENDENTE, SECRETARIA DE DEPENDÊNCIA AFRODESCENDENTE E BILÍNGUE, SECRETARIA DE DEPENDÊNCIA AFRODESCENDENTE, and SECRETARIA DE DEPENDÊNCIA AFRODESCENDENTE.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 / Fone: (15) 3557-1118 / 3557-1145 / CEP: 18360-000 - ITAOCA / SÃO PAULO e-mail: pmitaoca@gmail.com / SITE: www.itaoca.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE AGOSTO DE 2.022

"AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica autorizada a COORDENADORA DE ESPORTE abaixo relacionado, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimoniados para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocado:-

- SÔNIA APARECIDA SANTOS MARTINS CAMARGO, RG 42.190.003-9/SSP-SP;

Coordenadora de Esporte.

ARTIGO 2º- A autorização não gerará quaisquer ônus para a Municipalidade, assumindo a autorizada à partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de condução.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município Itaoca/SP

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE AGOSTO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias da Servidora Pública MARCIA REGINA MIRANDA MENDES, ocupante do cargo público de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS, durante o período de 01/08 a 31/08 de 2.022;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designada a Sra. DENISE MARTINS DA SILVA LIMA, ocupante do emprego público de ESCRITURÁRIO, para responder interinamente o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Compras e Serviços, durante o período compreendido entre os dias 01/08 a 31/08 de 2022.

ARTIGO 2º - O servidor designado perceberá a diferença salarial entre os vencimentos do seu emprego de origem e os vencimentos do cargo a ser exercido interinamente, na forma prevista no ANEXO I, da Lei Complementar nº 007/2019;

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, cessando automaticamente em 31/08/2022, retroagindo seus efeitos para 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca